



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG – CEP:38930-000 e-mail:camaramede37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 de 25 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013, no Município de Medeiros /MG.”


A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e o Presidente da Câmara de acordo com suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Medeiros, referente ao exercício de 2013, sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio favorável, conforme processo nº 912944.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo a ementa e as notas taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao processo nº 912944.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 25 de fevereiro de 2015.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

